



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº
051/2024

Institui a campanha **Abril Laranja** como mês de conscientização para a prevenção da crueldade contra animais, no âmbito do Município de Campo Redondo - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Campo Redondo – RN, a campanha “**Abril Laranja**”, como mês de conscientização para a prevenção da crueldade contra animais, a ser celebrada anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população do Município de Campo Redondo – RN. Sobre a importância de respeitar os animais e evitar abusos e maus tratos.

Art. 2º - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Redondo – RN.

Art. 3º - Nas edificações públicas estaduais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor laranja e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de abril.

Art. 4º - No mês do “Abril Laranja” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I** – alertar e promover debates sobre o tema;
- II** – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
- III** – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O vereador Edmilson Moreno da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que, tem por objetivo conscientizar a população do Município de Campo Redondo – RN, sobre a importância da prevenção da crueldade contra animais, incluindo no calendário oficial do Município de Campo Redondo – RN, o “Abril Laranja”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Portanto é imperioso que campanhas como o “Abril Laranja” venham conscientizar a população sobre a necessidade do acompanhamento, importância da prevenção da crueldade contra animais. No Brasil, temos datas comemorativas informais, como o 14 de Março, Dia Nacional dos Animais, o 4 de abril, Dia Mundial dos Animais de Rua, e o 4 de outubro, Dia Mundial dos Animais (data escolhida por ser o aniversário de nascimento de São Francisco de Assis). Nessa data, em 1978, também foi adotada, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Declaração Universal dos Direitos dos Animais:

1. Todos os animais têm o mesmo direito à vida;
2. Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção dos humanos;
3. Nenhum animal deve ser maltratado;
4. Todos os animais selvagens têm o direito de viver livremente no habitat;
5. O animal que o humano escolher para companheiro nunca deve ser abandonado;
6. Nenhum animal deve ser usado em experiências que causem dor;
7. Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida;
8. A poluição e a destruição do meio ambiente são considerados crimes contra os animais;
9. Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei;
10. Os humanos devem ser educados para respeitar e compreender os animais desde a infância.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício da sociedade.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB